



Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social,  
Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins  
Visão além do alcance

Palmeiras do Tocantins, 28 de abril de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor**

**FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas - TO

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Após nossos mais cordiais cumprimentos, em genuína manifestação de respeito e cordialidade, vimos por meio deste solicitar prorrogação de prazo inicial, por igual período, para encaminhar defesa, esclarecimentos e justificativas a este Tribunal de Contas, relativa à citação e Intimação nº 32/2021- COCAR de vossa emissão, referente aos fatos apontados nos autos do processo nº 12170/2018, que trata de auditoria de regularidade, referente ao período de janeiro de 2015 a julho de 2018, da Secretária do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Tocantins.

Tal solicitação justifica-se tendo em vista a insuficiência de tempo hábil para levantamento de todas as informações e documentos necessários aos esclarecimentos pretendidos por esses Gestores,

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente Vosso atendimento e renovamos protestos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ALCIDES LINO DE SOUSA**

Presidente do IDEP